Fls: Nº 01
Proc. Nº 162/2023

INDICAÇÃO Nº **159/2023** IND

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO ALDEIA DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construir um Centro Comunitário, no bairro Aldeia de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de fevereiro de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 23/02/2023
Presidente

- Justificativa –

O centro comunitário elege como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Tem como princípio essencial a organização de respostas integradas, face às necessidades globais das populações, numa função de carácter preventivo e de minimização dos efeitos de exclusão social, assumindo-se também como agente dinamizador da participação das pessoas, famílias e grupos sociais, fator de desenvolvimento local, social e de promoção da cidadania.

O centro comunitário constitui uma resposta social cuja metodologia de intervenção assenta, essencialmente, em princípios-chave que devem orientar o seu funcionamento de forma a tornar-se um verdadeiro pólo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais.

Deve proporcionar uma integração social livre de clivagens que possibilite o desenvolvimento de novas formas de viver e estar, baseadas nomeadamente, na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.

O centro comunitário poderá desempenhar um papel fundamental para a consolidação e criação de laços a nível local, do bairro, do grupo, e assim reforçar o "laço social" onde são vividas as relações e onde podem ser descobertas as soluções. Assim, percebe-se a grande importância da existência de um Centro Comunitário para as pessoas em suas comunidades, independente da faixa etária, na busca e manutenção de uma melhor qualidade de vida para todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 15-FEV-2023 11:02 000030102

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.camarabarueri.sp.gov.br | contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fls. Nº 02
Proc. Nº 162/2023

Neste sentido, sugiro ao Executivo a construção de um Centro Comunitário no bairro Aldeia de Barueri, visto a grande concentração de moradores deste referido bairro e região.

Face ao exposto, i n d i c o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a construção de centro comunitário no bairro Aldeia de Barueri para promover benefícios aos moradores podendo assim desenvolver suas atividades comunitárias, proporcionando momentos de aprendizado, esportes, cultura e lazer.

Reiterando a Indicação nº 2015/2019 Vereador Allan Mirando, 08/2021 Vereador Thiago Rodrigues, e 472/2022 Vereador Leandrinho.